



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. ERMELINDO MARTINS CAETANO, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3.338 de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604, com sede à Rua Dom Carlos Vasconcelos, nº 404A, Bairro: Centro, Município: Jaboticatubas, CEP: 35.830-000, Telefone (31)3148-0692, CNPJ nº 42.896.449.0001-20, neste ato representada por RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 880.109.616-04, doravante denominada **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021, Pregão Eletrônico 006/2021, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 180/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

O fornecimento dos itens descritos abaixo terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT. CONTRATO R\$	VALOR REAJUSTE R\$	VALOR UNIT. REAJUSTADO R\$	VALOR TOTAL DO REAJUSTE R\$	FICHA 506 (66%)	FICHA 510 (34%)
006	ALHO SEM CASCA- - Nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos de 01 kg. A embalagem deve conter rótulo com data de fabricação e validade (validade mínima de 07 dias a partir da data da entrega), identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	QUILO	1.000	11,99	6,01	18,00	6.010,00	3.966,60	2.043,40



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

024	MAMÃO FORMOSO- - Tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Cor verde. Caixa com 20 kg	QUILO	3.000	1,90	2,60	4,50	7.800,00	5.148,00	2.652,00
034	AMENDOIM TORRADO EM PACOTE DE 500 GRS, SEM CASCA- - Sem casca e sem pele, constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 06 meses a contar da entrega e condicionado em saco plástico transparente. Pacote de 500 gramas.	QUILO	300	12,28	3,62	15,90	1.086,00	716,76	369,24
044	CANJICA DOCE- - Milho de procedência nacional. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500 g, de plástico atóxico, termosselada, transparente e incolor. Com prazo mínimo de seis meses na data de entrega. Rótulo indicando fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente e número de registro do produto no órgão competente.	QUILO	300	4,47	0,83	5,30	249,00	164,34	84,66
046	COCO RALADO- - Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, sem açúcar. Deve apresentar	QUILO	300	16,99	6,33	23,32	1.899,00	1.253,34	645,66



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

	coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.								
047	COLORIFICO- - Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	QUILO	500	5,69	1,39	7,08	695,00	458,70	236,30
Valor Total do Reajuste: R\$17.739,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais).									

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$17.739,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em razão do reequilíbrio de que trata o presente Termo Aditivo, o **contrato nº 168/2021** cujo valor global originário era **R\$30.657,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais)**, passará para o valor de **R\$48.396,00 (Quarenta e Oito Mil, trezentos e Noventa e Seis Reais)**



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Valor: R\$11.707,74

02.009.002.12.361.2046.2062 - MANUT. DO PROGRAMA DE MERENDA DO ENS. FUNDAMENTAL

339030.0000 - Material de Consumo

Ficha 506 (66% do valor total será nessa ficha). Fonte: 144

Valor: R\$6.031,26

02.009.002.12.365.2092.2063 - MANUT. PROG. MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL

339030.0000 - Material de Consumo

Ficha: 510 (34% do valor total será nessa ficha). Fonte: 144

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 25 de agosto de 2021.

ERMELINDO MARTINS CAETANO

Secretário Municipal de Educação - Santa Luzia/MG

RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____